CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

MOÇÃO DE APELO Nº 001/2025

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo para a construção do programa Meu Lote, Minha História no Município de Anápolis.

O Vereador João da Luz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante esta Casa de Leis apresentar a presente **MOÇÃO DE APELO**, nos seguintes termos:

Considerando a importância social e econômica do programa Meu Lote, Minha História, que visa proporcionar acesso à moradia digna para diversas famílias do nosso município;

Considerando as dificuldades enfrentadas pelos beneficiários na execução das obras, seja por questões financeiras, burocráticas ou estruturais, que têm dificultado o cumprimento dos prazos estabelecidos;

Considerando que a prorrogação do prazo permitirá que mais famílias consigam concluir suas construções de forma adequada, garantindo a segurança e a qualidade das habitações;

Requeiro, após aprovação desta Moção pelo Plenário, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que avalie a possibilidade de conceder um prazo adicional para a conclusão das construções vinculadas ao programa Meu Lote, Minha História no Município de Anápolis.

Certo de contar com a sensibilidade e o compromisso do Prefeito com o bem-estar da população anapolina, reitero votos de elevada consideração.

Plenário da Câmara Municipal de Anápolis, aos 04 de fevereiro de 2025.

João Cezar Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

João da Luz - CIDADANIA
Vereador

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br